



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5480



PROJETO DE LEI Nº 75/2019

Código: M1215563142/5480

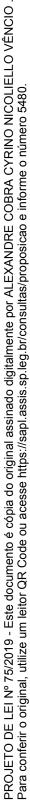
INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O "JANTAR ROSA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica criado no Município de Assis o Jantar Rosa, a ser realizado todos os anos, no mês de outubro, no período em que se realiza a campanha do Outubro Rosa.
- **Art. 2º.** A Prefeitura Municipal de Assis incluirá o Jantar Rosa no Calendário Oficial do Município de Assis, dando-lhe divulgação e publicidade.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO – Alexandre Cachorrão Vereador - PR





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata o presente projeto de instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o Jantar Rosa, a ser realizado anualmente no mês de outubro.

O Jantar Rosa é realizado todo ano, pelas rotarianas do Rotary Clube Assis Fraternal em parceria com os voluntários da Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis e faz parte das atividades do Outubro Rosa, que tem por objetivo a atenção para os cuidados com a saúde da mulher e em especial para o diagnóstico precoce do câncer de mama através do autoexame.

O Rotary Clube Assis Fraternal, para a realização do evento, poderá fazer parcerias com o Poder Executivo, Poder Legislativo, autarquias, entidades, clubes de serviços, órgãos públicos, ongs, associações e entidades privadas.

O Jantar Rosa já se transformou em um evento tradicional e de grandes proporções, tendo sucesso absoluto em todas suas edições, contando com grande participação do público e volume de arrecadação.

Vale ressaltar que durante o evento é lançado o Calendário Rosa. São 12 modelos, cada uma simbolizando um mês do ano, sendo estas mulheres que venceram ou estão enfrentando a batalha contra o câncer de mama.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição legislativa.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO – Alexandre Cachorrão Vereador - PR

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 5480.